

PROJETO DE LEI

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Araguaína, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 1º de agosto, data em que se comemora a Semana Nacional de Conscientização sobre o TDAH.

Art. 2º A Semana instituída por esta Lei tem como objetivo informar a população sobre a necessidade e a importância do diagnóstico precoce do TDAH, bem como sobre as possibilidades de tratamento.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal dispenderá todos os esforços necessários para realização de palestras relacionadas às comemorações da Semana Municipal de Conscientização sobre o TDAH, as quais deverão ser realizadas, preferencialmente, nos sábados, em data a ser fixada pelo órgão competente.

Parágrafo único. O evento terá ampla divulgação na comunidade escolar com avisos dentro e fora das salas de aula, com convites.

Art. 4º Na Semana Municipal de Conscientização sobre o TDAH, poderão participar os educandos, seus familiares, diretores, professores e demais servidores, buscando a perfeita integração e entendimento da importância do diagnóstico e tratamento precoce do TDAH.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
(Flávio Cabanhas)
Vereador – PTB



JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico crônico, de origem genética, que aparece na infância e acompanha o indivíduo por toda a sua vida. As pessoas que têm o distúrbio apresentam características especiais e diferenciadas. Ao mesmo tempo em que a inteligência, a criatividade e a intuitividade se apresentam de forma vigorosa, a desatenção, a impulsividade e a hiperatividade impedem o indivíduo de realizar todo o seu potencial.

Considera-se pessoa com TDAH aquela que preenche os critérios da décima revisão da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), ou a que lhe suceder, ou da quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, da *American Psychiatric Association* (DSM-5).

Conforme estudos recentes, “o tratamento precoce do TDAH é o ‘ponto-chave’ para que a vida daqueles que têm o transtorno seja mais saudável, produtiva e com mais qualidade”, razão pela qual o diagnóstico e o tratamento precoces são imprescindíveis para a escolha da melhor estratégia a ser adotada em cada caso.

Cabe destacar que o TDAH não é considerado uma doença, mas um transtorno neurobiológico que se caracteriza pela “combinação de sintomas de desatenção, hiperatividade (inquietação motora) e impulsividade”, situação essa que se manifesta na infância e que, caso não seja devidamente reconhecida e tratada, pode acompanhar o indivíduo por toda a vida.

Nesse sentido, a instituição de uma Semana Municipal de Conscientização vem em boa hora, para juntar-se à Semana Nacional, instituída pela Lei nº 14.420, de 20 de julho de 2022, tendo em vista a necessidade de construirmos uma grande rede protetiva e de esclarecimento acerca do assunto, com amplo apoio e participação de todos os setores da sociedade. A Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade tem como fim o amplo fornecimento de informações e conscientização para toda a comunidade araguatinsense, notadamente nas unidades escolares do Município, sobre o TDAH.



“A conscientização da sociedade é necessária, considerando que a pessoa com TDAH, especialmente quando não tem diagnóstico, é considerada preguiçosa, descompromissada, bagunceira e irresponsável, rótulos que são prejudiciais à sua autoestima e que podem conduzir a sua exclusão”. Especialista reforça que as pessoas com TDAH também costumam ser criativas e ter bom desempenho intelectual, especialmente nas áreas de seu interesse. “São resilientes em razão das dificuldades que a falta de compreensão da sociedade provoca, e costumam ter hiperfoco nos assuntos de sua predileção, o que pode ser canalizado nos estudos e no trabalho”, complementam.

Assim, diante dos motivos acima expostos, apresento esta proposição para o debate com a consequente aprovação pelos nobres colegas desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
(Flávio Cabanhas)
Vereador – PTB

